



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira em Fortaleza, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica e reconhece os Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações a partir de janeiro de 2009 até 31.12.2013.		
<b>RELATORA:</b> Maria Palmira Soares de Mesquita		
<b>SPU Nº:</b> 08279779-0	<b>PARECER Nº:</b> 0274/2009	<b>APROVADO EM:</b> 23.06.2009

### I – DO PEDIDO

Raimundo Ferreira Façanha, licenciado em Pedagogia, diretor do Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira, solicita deste Conselho credenciamento da instituição e renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações. O Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo Siqueira pertence à rede privada de ensino possui CNPJ nº 03.768.202/0006-80 e é credenciado pelo Parecer CEC nº 797/2003.

A Instituição apresentou por ocasião deste pedido os seguintes documentos:

- ofício solicitando o credenciamento da instituição , a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica e o reconhecimento dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações;
- ofício comunicando a substituição da professora Elisângela Oliveira de Amorim por Raimundo Ferreira Façanha, como Diretor Pedagógico;
- formulário do Sistema de Informação e Simplificação de Processos – SISP;
- ficha de Informação Escolar;
- ficha de cadastro da entidade mantenedora e instituição do ensino;
- habilitação dos docentes;
- Regimento Escolar;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer Nº 0274/2009

- Projeto Pedagógico;
- Planos dos Cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações.

## II – RELATÓRIO

Os cursos técnicos tratados neste parecer apresentam as seguintes características:

### 1. Curso Técnico em Eletrônica

O curso técnico em Eletrônica tem como objetivo responder às necessidades de formação profissional para o mercado de trabalho no ramo da eletrônica, formando profissionais de nível médio, capacitando-os para atuarem na elaboração de projetos, operação e manutenção de sistemas fabris automatizados, facilitando seu acesso às conquistas e tecnologias da sociedade moderna.

As instalações físicas e equipamentos utilizados para o desenvolvimento do curso foram vistoriados pelo avaliador prof. dr. Giovanni Cordeiro Barroso que atesta boas condições para o funcionamento da atividade educacional e ambiente adequado para uma aprendizagem satisfatória.

O Corpo Docente é composto por sete professores, todos com autorizações temporárias.

O Curso está organizado em 04 (quatro) módulos: Módulo I – Básico; Módulo II – Supervisão de Montagem e Instalação Eletroeletrônica; Módulo III – Manutenção Eletroeletrônica, Módulo IV – Auxiliar Técnico Eletrônico, constando um total de 1.500 horas/aula, com disciplinas de formação profissional, e estágio supervisionado de 300 horas.

### 2. Curso Técnico em Eletrotécnica

O curso técnico em Eletrotécnica objetiva de responder às necessidades de formação de profissionais qualificados em da Eletrotécnica, capacitando-os para o planejamento de serviços de instalação, operação e manutenção de instalações elétricas prediais e industriais, interpretando ordens de serviço, desenhos, esquemas, diagramas e cronogramas de projetos, instalação de equipamentos, aparelhos e dispositivos elétricos, realização de manutenção preventiva e corretiva



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer Nº 0274/2009

em eletrotécnica e organização do local de trabalho segundo normas técnicas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

As instalações físicas e equipamentos utilizados para o desenvolvimento do curso foram vistoriados pelo avaliador prof. dr. José Renato de Brito Sousa que atesta boas condições para o funcionamento da atividade educacional e ambiente adequado para uma aprendizagem satisfatória.

O Corpo Docente é composto por 06 professores, todos com autorizações temporárias.

O curso está organizado em 04 (quatro) módulos: Módulo I – Básico; Módulo II – Instalações Elétricas Prediais; Módulo III – Instalações Elétricas Industriais e Módulo IV – Manutenção Elétrica, com carga horária de 1.200 horas/aula acrescidas de 300 horas/aula de estágio supervisionado, totalizando 1.500 horas.

Além da habilitação, o curso possibilita em seu itinerário três qualificações técnicas assim distribuídas:

- Eletricista de Instalações Prediais;
- Eletricista de Instalações Industriais;
- Eletricista de Manutenção Industrial.

### **3. Curso Técnico em Telecomunicações**

O curso técnico em Telecomunicações tem o objetivo de responder às necessidades de formação profissional para o mercado de trabalho no ramo de telecomunicações, formando profissionais de nível médio, capacitando-os para atuarem na elaboração de projetos de telecomunicações e teleinformática, instalação e configuração de computadores e redes de telefonia e de computadores, e realização de supervisão e manutenção preventiva, facilitando seu acesso às conquistas e tecnologias da sociedade moderna.

As instalações físicas e equipamentos utilizados para o desenvolvimento do curso foram vistoriados pelo avaliador prof. dr. Giovanni Cordeiro Barroso que atesta boas condições para o funcionamento da atividade educacional e ambiente adequado para uma aprendizagem satisfatória.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer Nº 0274/2009

O Corpo Docente é composto por nove professores, sendo oito com autorizações temporárias.

Para o funcionamento do Curso Técnico em Telecomunicações a Instituição possui convênio com as seguintes empresas: COELCE – Companhia Energética do Estado do Ceará, Iracema Indústria e Comércio de Castanha de Caju, Tecsa Empreendimentos e Participações S/A e Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Ceará.

O curso está organizado em 02 (dois) módulos básicos e 03 (três) módulos específicos: Módulo I – Administrador de Sistemas Operacionais; Módulo II – Instalador – reparador de Redes e Cabos Telefônicos; Módulo III – Operador de Redes de Transmissão de Dados; Módulo IV – Instalador – reparador de equipamentos de Comutação e Módulo V – Técnico em Telecomunicações, totalizando 1.600 horas/aula, com disciplinas de formação profissional, e um estágio supervisionado de 400 horas.

O acervo bibliográfico é composto por 222 títulos, específicos para a área de estudo dos Cursos Técnico em Eletrônica e Técnico em Eletrotécnica e 82 títulos específicos para a área de Telecomunicações.

É opinião do avaliador que o acervo é satisfatório para o funcionamento de todos os cursos, existindo em quantidade suficiente e estando atualizado. A biblioteca é climatizada, e embora pequena, é adequada, possuindo seu acervo todo catalogado conforme as normas.

O Centro possui 06 laboratórios que segundo os avaliadores ocupam um bom espaço e possuem bons equipamentos, portanto, estão aptos para a boa prática e prontos para as atividades do curso.

O Projeto Pedagógico Institucional, depois de analisado, encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer Nº 0274/2009

**IV – VOTO DA RELATORA**

Face ao relatado, constatamos que o Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira de Fortaleza, possui boas instalações físicas e equipamentos, e funciona de acordo com a legislação vigente e em consonância com o que reza seu regimento e projeto pedagógico. Votamos, pois, favoravelmente ao seu recredenciamento, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica e reconhecimento dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações a partir de janeiro de 2009 até 31.12.2013.

**V– CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2009.

**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**

Relatora

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PARENTE**

Presidente da Câmara da Educação  
Superior e Profissional

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE